

quinta-feira, 16 de Setembro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.752

12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/20210

PROCESSO Nº 420/2021-COMPRAS GOV-COHIDRO
Contratado: Livraria e Papelaria Pratica LTDA - ME, CNPJ: 19.197.721/0001-61.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$ 14.202,76 (Quatorze mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos, a contar da data da emissão da Nota de Empenho pelo CONTRATANTE.

HOMOLOGO
15/09/2021

Paulo Henrique Machado Sobral
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADA: ESTAGIARIA ROSELI DOS SANTOS SILVA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.

OBJETO: ESTÁGIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze) reais e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura

PROCESSO n.º 652/2021-CONT/TEM/PESS-DER/SE

Aracaju, 13 de setembro de 2021

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a **Autorização Ambiental - AA nº 286/2021** (Processo ADEMA nº 2020/TEC/AA-0055), das obras de Recuperação da Ponte em concreto armado sobre o Rio Japarutaba, que liga os municípios de Barra dos Coqueiros/SE e Pirambu/SE.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 143/2021 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/LI-0160), para a obra de Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-175, Trecho urbano, em Nossa Senhora da Glória/SE, com extensão 1,25km.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 164/2021 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/LO-0109), para serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de revestimento asfáltico (tapa buraco ou remendo profundo) com CBUQ e recapeamento da Rodovia SE-065 (Rodovia João Bebe Água), com extensão de aproximadamente 13,00km.

Deso

CONTRATO 125/2021//Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada:CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA// Objeto:Execução de serviços técnicos especializados em coleta em análises laboratórias, (parâmetros físicos, e químicos).// R\$933.375,00//360 dias//Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de materiais, conexões e mangueiras para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de esgoto geridas pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00horas do dia 17/9/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 28/9/2021 às 8:15. Início da sessão de disputa de preços: dia 28/9/2021 às 8:30. Referência do tempo: horário de Brasília/DF. Local www.licitacoes-e.com.br Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147, Licitações Destinada a Ampla Concorrência c/lote destinado a Micro-empresas e Empresas de pequeno porte. Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 391/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 414/2021, de 08/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARLSON JOSE DA SILVA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 07XX-SE, RG. XXXX56/SSP/SE CPF Nº 103.XXX.XXX-87, residente na Avenida Beira Mar 13XX/XXXX, 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 415/2021, de 08/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 19XX-SE, RG. XXXX764/SSP/SE CPF Nº 295.XXX.XXX-04, residente na Rua Deputado Matos Teles, nº XXX, Conjunto Médico II, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 416/2021, de 08/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de Dulce ELIANE BENDOCHI SILVA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 11XX-SE, RG. XXXX28/SSP/SE CPF Nº 198.XXX.XXX-87, residente na Avenida Beira Mar 13XX/XXXX, 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 417/2021 de 08/09/2021 Art. 1º - Renovar por mais 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa ZAPAY SERVIÇOS PAGAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ 28.XXX.XXX/XXXX-56, localizada no Setor Comercial Norte Quadra XX Bloco B, Asa Norte, Brasília/DF, CEP. 70.714-XXX, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento de Único de Arrecadação (DUA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 422/2021
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) em face da continuidade da prestação dos serviços no âmbito do DETRAN/SE e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CTAE Nº 24 e 25/2021 que dispõe sobre medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19), de caráter temporal e específico, nos termos do Decreto n.º 40.615, de 15 de junho de 2020, com redação dada pelo Decreto n.º 40.652, de 27 de agosto de 2020, e deu outras providências.

Considerando o disposto no Art. 3º do DECRETO Nº 40.598 DE 18 DE MAIO DE 2020 que classificou o Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE como órgão prestador de serviço essencial no âmbito da Administração Pública do Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de reforçar as medidas preventivas objetivando a preservação da vida e da saúde de todos os colaboradores que compõem o Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, assim como os usuários condutores e/ou proprietários de veículos automotores;

Resolve:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as medidas de restrição e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID19) contidas na Portaria DETRAN nº 132/2021.

Art. 2º. Fica determinado que todos os servidores, estagiários e demais prestadores de serviço deverão retornar ao trabalho presencial em suas unidades de lotação, observado o expediente regular e independentemente de convocação, ressalvados:

I - os que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que não tenham recebido a aplicação da 2ª (segunda) dose ou a dose única do imunizante contra a Covid- 19 há pelo menos 21 (vinte e um) dias;

II - os que integrem o grupo de risco da Covid-19 que não tenham recebido a aplicação da 2ª (segunda) dose ou a dose única do imunizante contra a Covid-19 há pelo menos 21 (vinte e um) dias; III - as gestantes.

§ 1º Consideram-se integrantes do grupo de risco os portadores das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19 constantes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

§ 2º Os agentes públicos a que se referem os incisos I e II deverão retornar ao trabalho presencial no primeiro dia útil após os 21 (vinte e um) dias da aplicação da 2ª (segunda) dose ou da dose única da vacinação contra a Covid-19, conforme registrado em carteira de vacinação a ser apresentada na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 3º. Fica autorizado o retorno das atividades presenciais, das entidades credenciadas a esta Autarquia para a oferta de Cursos Especializados, Reciclagem e Atualização de Condutores, devendo ser respeitado o cumprimento dos protocolos sanitários e a limitação da capacidade de alunos por sala, com o espaçamento mínimo entre carteiras de 1,5m." (NR).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Art. 4º da Portaria DETRAN nº 132 de 08 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emsetur

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Credenciamento para Chamamento Público. **INTERESSADA:** EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO - EMSETUR, CNPJ sob o nº 13.076.534/0001-43. **OBJETO:** credenciamento de operadoras de planos de assistência médico-hospitalar e odontológica. **PRAZO:** 15/09/2021 até 29/10/2021. A EMSETUR tem interesse em contratar empresas devidamente habilitadas para prestar serviço de assistência médico-hospitalar e odontológica, com abrangência em todo território nacional, compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços de diagnóstico e terapia, para os servidores ativos, inativos, e seus dependentes, dentro das diretrizes da Resolução 08/2001, conforme Termo de Credenciamento publicado nos sites www.comprasnet.se.gov.br/ e www.setur.se.gov.br

Aracaju/SE, 14/09/2021.

Júlio Cesar Gomes Barbosa
Diretor-Presidente